

# **1ª COPA DOS SERVIDORES 2023**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO- MG**



### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **FUTSAL**

# Modalidade: Futsal Masculino e Feminino

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1.º** - Cada equipe participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 12 (doze) servidores atletas e 1 (um) técnico responsável por módulo e naipes.

**NOTA 1:** Para que uma partida seja iniciada, esse mínimo de atletas, 5 (cinco), em quadra, deverá ser obrigatoriamente respeitado.

**Art. 2.º**- Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles. O presente Regulamento norteará a prática de todas as modalidades e, nos casos em que não houver modificação ou especificação da regra, serão seguidos os respectivos Regulamentos oficiais.

**Art. 3.º**- As disputas acontecerão de acordo com o número de equipes inscritas, em forma de rodízio. Se o número de equipes exceder o número de 6, serão feitas distribuições por chave. Após a etapa classificatória, os perdedores serão eliminados e segue-se para a fase quartas de final, semifinal e final, em eliminatória simples.

**Art. 4.º**- A contagem de pontos será a seguinte:

- A – Vitória: 3 pontos;
- B – Empate: 1 ponto;
- C – Derrota: 0 ponto

**Art. 5.º**- Para critérios de desempate entre duas ou mais equipes, será estabelecida a seguinte ordem, conforme regulamento geral:

- 1 – Maior número de vitórias na fase;
- 2 – Maior saldo de gols/pontos;
- 3 – Maior número de gols/pontos pró;
- 4- Menor número de cartões vermelhos
- 5- Menor número de cartões amarelos
- 6- Sorteio.

**Art. 6.º**- Será permitido um número indeterminado de substituições "volantes", a qualquer tempo do jogo, sem necessidade de paralisação do cronômetro, exceção feita ao goleiro que somente poderá ser substituído com a bola fora de jogo. Um atleta que tenha sido substituído poderá voltar a partida em substituição a outro.

**Art. 7.º**- Em caso de empate, nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 2 tempos de 5 (cinco) minutos corridos sem "gol de ouro". Persistindo o empate, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes atletas, até que haja um vencedor.

**Art. 8.º**- A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

**Art. 9.º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 10** - Até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus servidores atletas e respectivos documentos com foto. Os documentos que serão aceitos são: 1. Carteira de Identidade, original. Cópias, mesmo que autenticadas, não serão aceitas; 2. Carteira Nacional de Habilitação, modelos físico ou digital (celular).

**Art. 11**- Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios: camisas de mesma cor predominante, numeradas de 1 a 99 (nas costas e/ou na frente); Shorts ou bermudas de mesma cor predominante, não sendo obrigatória a numeração. O goleiro pode optar por utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração. Caso a equipe não consiga providenciar uniformes, será permitido o uso de coletes para sua diferenciação. O uso de caneleiras, por parte dos atletas, é obrigatório.

**Art. 12**- Será suspenso automaticamente da partida seguinte o servidor-atleta que receber: 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência). Em relação ao cartão vermelho, o atleta punido será encaminhado a Comissão Disciplinar dos jogos, que avaliará a gravidade da jogada que ocasionou o cartão. Podendo, inclusive, gerar a sua exclusão da competição.

§1º - O servidor/atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§2º - O servidor/atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 1 (uma) partida de suspensão automática.

§3º - O servidor/atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

**Art. 13** - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 14** - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

**Art. 15** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Após a fase de classificação, os cartões serão zerados para a fase eliminatória. Porém, as possíveis punições dos jogos da última rodada, vermelho ou segundo amarelo, deverão ser cumpridas na fase seguinte.

**Art. 16** - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial.

Parágrafo único – É de responsabilidade do técnico de cada equipe a conferência da súmula do jogo após o término da partida. Não serão aceitas justificativas de desconhecimento do controle de cartões dos servidores/atletas.

**Art. 17**- Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS..

**Art. 18.º** Os demais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Jogos.